



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.836, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Obriga os estabelecimentos veterinários, petshops, clínicas, hospitais e estabelecimentos congêneres a comunicarem as autoridades constatação de indícios de maus- tratos aos animais.”

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14678/Pjd-A_xUFBb1U9KIC2cVaq2bfMf2rc6n.pdf